



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05 / 2020

*Dispõe sobre o não funcionamento da Câmara Municipal de Bananal no dia 07 de agosto, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NÃO HAVERÁ** expediente na Câmara Municipal de Bananal no próximo dia 07 de agosto (sexta-feira) devido ao feriado municipal do dia 06 de agosto (Dia do Padroeiro), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos servidores e funcionários.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Bananal, 03 de agosto de 2020.

**EDNALDO VALDIM CABRAL**  
Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 03 de agosto de 2020.

**ELTON PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretor de Secretaria